REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000008 / 2024
EMISSÃO: 30/01/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de 40 unidades de uniformes completo (camiseta, calção e meião adulto), tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g, para ser usado pelos atletas que representarão o Município em jogos esportivos, sendo 20 unidades de 01 modelo e 20 unidades de outro modelo), referente a emenda impositiva 009/2023 do vereador DIONES DE LOURENÇO CAMARGO, modelos em anexo ilustrativos.

Justificativa

Os uniformes serão disponibilizados para as equipes que representarão o Município em jogos esportivos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, a aquisição é necessária para ser utilizado pelos atletas que representarão o Município em jogos esportivos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi-RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo é a compra de 40 uniformes completo (camiseta, calção e meião adulto), tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g, para ser usado pelos atletas que representarão o Município em jogos esportivos, sendo 20 unidades de 01 modelo e 20 unidades de outro modelo, conforme anexado no TR.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se 40 unidades de uniformes esportivos completos (camiseta, calção e meião adulto), tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g, para ser usado pelos atletas que representarão o Município em jogos esportivos, sendo 20 unidades de 01 modelo e 20 unidades de outro modelo, conforme modelo em anexo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$9.733,20. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 40 uniformes esportivos completos(camiseta, calção e meição).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Esporte Turismo e Lazer indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo por objetivo a aquisição de 40 unidades de uniformes esportivos completos (camiseta, calção e meião adulto), tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

20 unidades de uniformes completos (camiseta, calção e meião adulto), sendo:

17 unidades de uniformes completos na cor branco com azul celeste e meião adulto branco (atletas de linha);

3 unidades de uniformes completo na cor preto e meião adulto preto (goleiros);

Abaixo a descrição dos números e o tamanho é G, (ATLETAS DE LINHA).:

N° 4, N° 5, N° 6, N° 7, N°8, N° 9, N° 10, N°11, N°13, N° 14, N°15, N° 16, N° 17, N°18, N°19, N°20, N° 21

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (GOLEIRO E GOLEIRO LINHA):

N° 1, N° 12, N° 10

20 unidades de uniformes completo (camiseta, calção e meião adulto), sendo:

17 unidades de uniforme completo na cor azul marinho com detalhes em outros tons de azul e meião adulto azul marinho (atletas linha);

3 unidades de uniformes completo na cor verde água e meião adulto branco(goleiros);

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (ATLETAS DE LINHA):

N° 4, N° 5, N° 6, N° 7, N°8, N° 9, N° 10, N°11, N°13, N° 14, N°15, N° 16, N° 17, N°18, N°19, N°20, N° 21

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (GOLEIRO E GOLEIRO LINHA):

N° 1, N° 12, N° 10

SER ITACURUBI
10
10
10
Ferramenta de Captura
Captura de tela copiada e salva

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Em virtude do município participar de várias atividades esportivas, competições, jogos regionais, estaduais e campeonatos se faz necessária a compra pois os uniformes serão utilizados pelos atletas que representarão o município nas competições visando assim a valorização e o incentivo a prática esportiva.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a aquisição de 40 uniformes completos (camiseta, calção e meião adulto), sendo 20 de um modelo e 20 de outro modelo conforme modelo em anexo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os uniformes têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo é a compra de 40 uniformes esportivos completos (camiseta, calção e meião adulto), tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g, para ser usado pelos atletas que representarão o Município em jogos esportivos, sendo 20 unidades de 01 modelo e 20 unidades de outro modelo, conforme modelo em anexo, o prazo de entrega é até dia 20/03/2024.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Aquisição de 40 uniformes completos (camiseta, calção e meião adulto), para ser usado pelos atletas que representarão o Município nos jogos esportivos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo assessor do Esporte Jonas Lourenço do Nascimento portaria 030/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
Prazo de pagamento será em até 30 dias após o recebimento, conferência e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$9.733,20.

VALOR UNITÁRIO DO CONJUNTO: R$243,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de

engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (11) – Sec. Munic. de Esporte

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2027)

CÓDIGO REDUZIDO: 804 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	CJ	40,0000	4986 - CONJUNTO DE UNIFORME

Descrição adicional:
40 unidades de uniformes completo (camiseta, calção e meião adulto), tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g sendo:

20 unidades de uniformes completo (camiseta, calção e meião adulto), sendo 17 unidades de uniforme completo na cor branco com azul celeste e meião adulto branco, 3 unidades de uniformes completo na cor preto e meião adulto preto.

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (ATLETAS DE LINHA).

N° 4, N° 5, N° 6, N° 7, N°8, N° 9, N° 10, N°11, N°13, N° 14, N°15, N° 16, N° 17, N°18, N°19, N°20, N° 21

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (GOLEIRO E GOLEIRO LINHA).

N° 1, N° 12, N° 10

20 unidades de uniformes completo (camiseta, calção e meião adulto), sendo 17 unidades de uniforme completo na cor azul marinho com detalhes em outros tons de azul e meião adulto azul marinho, 3 unidades de uniformes completo na cor verde água e meião adulto branco.

SER ITACURUBI
10
10
10
Ferramenta de Captura
Captura de tela copiada e salva

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (ATLETAS DE LINHA).

Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21

Abaixo a descrição dos números, o tamanho é G, (GOLEIRO E GOLEIRO LINHA).

Nº 1, Nº 12, Nº 10

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
804	2027	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.868,50	73.198,09

Total geral disponível **R$ 73.198,09**

RM COM ITENS LICITADOS ? ( ) Sim ( ) Não
N° Licitação: 000000 / 0000 Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? ( ) Sim ( ) Não
Pesquisa concluida em: / / pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

( ) Dispensa. Base Legal: _____ ( ) Licitação. Base Legal:_____

_____
Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:
Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:
Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____
Usuário: JONAS

RM AUTORIZADA 31/01/2024 às 07:35:14
Autorizado eletrônicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS
Documento: 04816511016
Gabinete do Prefeito